



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG



EDITAL DE CONCESSÃO Nº 01/2020

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ARACAJU/SE, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Proposta Comercial
1ª Via - Original

CONSÓRCIO ARACAJU IP



PROPOSTA COMERCIAL ESCRITA

Aracaju, 04 de agosto de 2020.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Concessão nº 01/2020– Proposta Comercial.

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da CONCORRÊNCIA em referência.
2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL MÁXIMA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS da CONCESSÃO objeto da presente CONCORRÊNCIA conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de R\$ 1.472.885,86 (um milhão, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), na data base de maio de 2020.
3. Declaramos, expressamente, que:
 - 3.1. A presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contado da data para recebimento dos ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
 - 3.2. Foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item “2” acima, todos os encargos, tributos, custos e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
 - 3.3. Concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência;
 - 3.4. Confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, bem como das condições de execução do CONTRATO;
 - 3.5. Assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis; e
 - 3.6. Cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

Atenciosamente,



CONSÓRCIO ARACAJU IP

Representante Legal

Nome: Raphael Hideki Akabaci Yokosawa

CPF: 235.534.552-96



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLOG

EDITAL DE CONCESSÃO 01/2020

Concessão administrativa para prestação dos serviços de iluminação pública no Município de Aracaju/SE, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da Rede Municipal de Iluminação Pública

PROPOSTA COMERCIAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

O abaixo assinado, Representante Legal da **CONSÓRCIO ARACAJU IP**, declara que este volume está numerado sequencialmente de **001** à **003** e é encerrado por este termo.

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020

Consórcio Aracaju IP
Representante Legal
Nome: *Rafael Rezek Mohallen*
CPF: *001.394.646-51*